

PARECER 10/2021

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Guarulhos – CACS FUNDEB, em reunião ordinária por meio da plataforma virtual no endereço: <https://meet.google.com/wcs-koqj-qkv> realizada no dia vinte e um de setembro do ano de 2021, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14113/2020 e Lei Municipal nº 7895/2021, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **Setembro de 2021** e constatou o que segue:

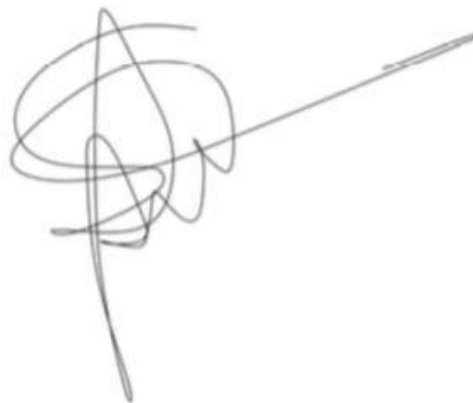
1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 38.430.455,17 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – magistério em efetivo exercício, ou seja, **79,57%** dos recursos repassados ao município no mês de **Setembro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de **70%**.
 - Aplicação de R\$ 4.517.185,20 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – outros profissionais em efetivo exercício, ou seja, **9,35%** dos recursos repassados ao município no mês de **Setembro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto máximo de **30%**.
2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de R\$--, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **Setembro**.
3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$--, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **Setembro**.
4. O valor total empenhado no mês de **Setembro** foi de R\$ 42.947.640,37, sendo que no Relatório da Execução Orçamentária não consta o que representa este valor em porcentagem dos recursos repassados.

5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **Setembro** foi de **R\$ 48.298.821,62.**

O CACS FUNDEB deverá observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada durante o ano de 2021, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14113/2020.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação.**

Guarulhos, 26 de outubro de 2021.



Sara Pereira Santana Leite
Presidente CACS-FUNDEB